



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 4/2011

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e onze, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão do Centro de Dia de Selmes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal para 2011 para contrato de trabalho a tempo indeterminado.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta das taxas do Imposto Municipal sobre imóveis a aplicar em 2012.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama em 2012 nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais e de criação de uma taxa reduzida de 0% nos termos do n.º 4. do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscção territorial.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta para o Município deixar de ser associado do Conservatório Regional do Baixo Alentejo.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta do Memorando de Entendimento com a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, no âmbito do Contrato de Gestão.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de Alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira.

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos da Via Pública.

Ponto 12 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Voluntariado de Apoio Social do Município de Vidigueira.

Ponto 13 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Loteamento Urbano do Poço da Figueira em Vidigueira.

Ponto 14 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno destinados a habitação no Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira.

Ponto 15 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU) Joaquim Caleiro Andrade (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Batuca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), Adelino António Mestre Formigo (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU), Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), António João Pedras D'Aguilar (CDU) Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra (CDU), os Senhores Vereadores, Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D'Aguilar (CDU).

Faltas.

Faltaram justificadamente, os Senhores Deputados Municipais Mariana Júlia Veredas Teles (CDU) 2º. Secretário, Carlos Jorge Bastos Franganito – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira, João Carlos da Palma Goes que dentro do prazo, informou que não iria estar presente, sendo substituído nos termos Regimentais pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Caleiro Andrade. Faltou também o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto (PS).

Constituição da Mesa.

Dada a ausência de um dos Secretários da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou para a mesma, a Senhora Deputada Municipal Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU). Não havendo qualquer objecção à constituição da mesa, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando assim a sua composição:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1º. Secretário) e Ana Patrícia Aleixo Delgado (2º.Secretário).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Deputado Municipal António Barradas Carapinha (PPD/PSD) tinha apresentado o seu pedido de suspensão de mandato pelo período de 365 dias, como já tinha sido informado na Sessão de Junho. Foram cumpridas todas as formalidades e o candidato seguinte na Lista do PPD/PSD Adelino António Mestre Formigo, mostrou-se disponível para ocupar o lugar.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguiu-se a tomada de posse.

TOMADA DE POSSE.

Teve lugar a cerimónia de tomada de posse do novo Membro da Assembleia Municipal de Vidigueira, Adelino António Mestre Formigo cujo documento se anexa a esta acta.

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal antes de iniciar os trabalhos, referiu que no dia 02 de Setembro tinha falecido o Senhor Justo Manuel Mansos Galinha, Vereador da Câmara Municipal entre 1980 e 1997, pelo que solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em sua memória.

Ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Senhor Presidente da Câmara o tinha informado que era sua vontade que o ponto n.º 8 fosse retirado da ordem de trabalhos “Apreciação e votação da proposta para o Município deixar de ser associado do Conservatório Regional do Baixo Alentejo”. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Mesa da Assembleia entendia que se deveria atender à vontade do Senhor Presidente da Câmara. Se, todos os Senhores Deputados Municipais concordassem com a referida alteração, a ordem de trabalhos passaria a ter só 14 pontos. Colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais esta alteração à ordem de trabalhos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que o Senhor Presidente da Câmara na Actividade Municipal deveria esclarecer a Assembleia Municipal o motivo que tinha levado a esta alteração.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Senhor Presidente da Câmara explicará o motivo que levou à retirada deste ponto.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, votando a alteração à ordem de trabalhos. Não havendo qualquer objecção por parte dos Senhores Deputados Municipais foi a mesma aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de 22 de Junho de dois mil e onze.

Seguidamente, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta n.º 3 de 22 de Junho de dois mil e onze.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma enumerou algumas alterações que ficaram corrigidas na própria acta.

Colocada à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade, com as devidas correcções.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que com a presente Sessão se encerrava o ciclo de descentralização das Assembleias Municipais. Agradeceu à Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria, a cedência do espaço e a forma simpática como recebeu a Sessão. Agradeceu também à Junta de Freguesia de Selmes e também a todas as pessoas que contribuíram para que a Sessão da Assembleia Municipal se pudesse realizar.

Deu os parabéns à Banda Filarmónica pelos seus 16 anos. Referiu que no dia seguinte seriam as comemorações do “Dia do Idoso” ali em Selmes, uma iniciativa do Município de Vidigueira que contará com todos os idosos do concelho. Das iniciativas que já tinham sido levadas a cabo, referiu o BTT, organizado pelos Bombeiros Voluntários de Vidigueira, o Festival do Peixe do Rio da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, o Festival Vidigueira Jovem e a Concentração Motard organizada pelo Grupo Motard de Vidigueira.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinham sido apresentadas à Mesa duas moções. Falou no documento que tinha sido enviado pelo STAL e que se tratava de uma petição “Não há redução de autarquias e de trabalhadores” e que iria circular entre os Senhores Deputados Municipais, e quem quisesse podia assinar o documento.

Referindo-se à Assembleia Municipal de Beja disse que na sua Sessão de Setembro tinham aprovado um documento subscrito por todos os partidos políticos sobre “pela defesa dos comboios em Beja - tomada de posição”. E após esta tomada de posição tinha havido uma recolha de 15 mil assinaturas. O que estava ali presente era um pedido da Assembleia Municipal de Beja para que a Assembleia Municipal de Vidigueira subscrisse aquela tomada de posição. A petição das 15 mil assinaturas já tinha sido discutida, já tinha havido uma resolução na Assembleia da República que tinha sido rejeitada mas que não impedia que a luta não se continuasse a dinamizar, opinou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e leu a seguinte moção:

MOÇÃO

“Não desistimos da ligação ferroviária directa, Beja – Lisboa

A Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida em 30/09/2011 decide, sobre as ligações ferroviárias o seguinte:

Considerando o resultado negativo das votações da petição de cerca de 18.000 assinaturas pela exigência de comboios directos Beja – Lisboa e a ligação ao Algarve (Funcheira) na Assembleia da República;

Considerando que, apesar da rejeição da recomendação pela maioria na Assembleia da República, não deixou de ser justa e necessária esta exigência;

Considerando que o Distrito não aguenta esperar mais anos na incerteza e sem a ligação directa sob pena de continuar a perder influência e população;



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que no Distrito todas as autarquias, partidos políticos, instituições e movimentos estão de acordo com a electrificação e a ligação directa do comboio interciudades Beja – Lisboa e a ligação ao Algarve (Funcheira), a Assembleia Municipal de Vidigueira decide:

1. Não desistir da luta pela exigência da electrificação e ligação directa entre Beja e Lisboa porque assim estamos a defender o presente e o futuro da Região;
2. Defender a manutenção da ligação ao Algarve (Funcheira);
3. Lamentar o resultado da votação na Assembleia da República do que era “apenas” uma recomendação ao governo;
4. Exigir do Governo e da CP uma nova e positiva atitude e a consideração em próximo Plano de Actividades destas reivindicações de toda a região, assumindo, de facto, a enorme importância que estas têm para a qualificação e desenvolvimento do Distrito de Beja.

Selmes, 30 de Setembro 2011

Enviar esta moção ao Presidente da República, Presidente do Conselho de Administração da CP, Grupos Parlamentares, presidência da Mesa da Assembleia da República, Ministro das Comunicações e Obras Públicas, Primeiro Ministro e órgãos da comunicação social regional e nacional.”

Seguidamente, a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel leu a seguinte Moção:

MOÇÃO

“Considerando que a Troika estrangeira em conjunto com os que no nosso país subscreveram o programa de agressão e submissão pretendem impor a redução substancial de autarquias (freguesias e municípios);

Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o poder local democrático e as pessoas territoriais que o integram detêm atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Mais considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milenares no caso de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobrevivem elementos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional, deles diversa, mas que os integre na sua múltipla diferença;

Considerando, por fim que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;

Considerando que de há muito que alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios;

A Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida em 30/09/2011

DELIBERA:

1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados:

- a. As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;
- b. A extinção de autarquias que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;

2. Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.

Selmes, 30 de Setembro 2011”

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e perguntou se não estava já fora de tempo a questão da Assembleia Municipal de Beja, uma vez que já estava ali presente uma actual que tinha sido lida pela Senhora Deputada Maria Manuel e já muita coisa se tinha passado, nomeadamente a sua discussão na Assembleia da República.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal defendeu que se deveria continuar com aquela luta, independentemente de se achar que o documento está ou não atempado.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que por isso é que tinham ali uma actual apresentada pela Senhora Deputada Maria Manuel e que o documento de Beja já tinha 3 meses.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que aquele documento não era para ser aprovado, mas para se subscrever. Para avaliar e discutir estavam dois documentos em cima da Mesa.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e, relativamente ao documento apresentado pela Assembleia Municipal de Beja perguntou se não havia já uma ligação sem ser eléctrica entre Beja e Casa Branca.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que sim, mas o que estava agora em causa era a electrificação da linha, para que possa circular o Intercidades.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e opinou que há tão poucas pessoas a utilizar o comboio todos os dias, que não sabe até que ponto se justifica o comboio para Lisboa. Mais disse que não estava em condições de poder avaliar esta situação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que havia um estudo e, que não era por acaso que a petição tinha 15 mil assinaturas, o que significava que se reconhecia que esta petição faz sentido.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que outrora é que o comboio era bastante utilizado pelos militares e que hoje em dia são os estudantes que à sexta-feira utilizam este meio de transporte e que o voltam a utilizar na segunda-feira. E, que durante a semana não sabe até que ponto se consegue comportar os custos dado ao reduzido número de passageiros. Mais disse que não estava contra a electrificação da linha.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que electrificar a linha ou não, eram opções políticas, assim como criar a IP2 (Itinerário Principal) como todo aquele betão, que custava mais dinheiro do que electrificar a linha do comboio, não se sabendo quantas pessoas é que irão utilizar aquelas pontes, que são dezenas que foram construídas entre Vidigueira e Castro Verde. Defende a Senhora Deputada que quanto menos se investir em transportes públicos, menos as pessoas os utilizam. Terão de ser criadas condições para que os transportes públicos tenham qualidade, daí que electrificar a linha é dar qualidade dando a opção para que as pessoas possam usar o transporte público.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que discordava totalmente da opinião da Senhora Deputada Maria Manuel, porque não faz sentido voltar ao antigamente, quando não havia carros e as pessoas tinham que utilizar os transportes públicos. Não



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se pode fazer a comparação com as pontes que se estão a fazer numa via rápida, porque neste tipo de construção está-se a dar alternativas às pessoas para irem para as localidades, quando circulam naquele tipo de vias.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que relativamente à questão da ligação ferroviária, não podia estar mais de acordo com os fundamentos e as conclusões da moção e mais em desacordo com a intervenção do Senhor Deputado Municipal José António Bатуca. A ferrovia além dos motivos que tinham sido ali apresentados, ainda é decisiva, não só no combate das questões ambientais como da coesão territorial decisiva para o desenvolvimento do País. Quanto às IPS, por questões de segurança obrigam que haja travessias aéreas, daí a construção de pontes. Disse que estava de acordo com o texto desta moção da ferrovia e, lamentava as decisões que tinham sido tomadas na Assembleia da República. Referiu que quem tinha durante o período eleitoral levantado as questões da ferrovia tinha sido o actual deputado e dirigente máximo do PSD de Beja – Mário Simões, que quando chegou a altura de votar tinha traído aqueles que votaram nele e votou a favor do partido e contra os baixo alentejanos que ele diz defender.

Sobre a outra moção, disse que não estava de acordo. Defende que as freguesias nomeadamente as freguesias do interior, não podem ser extintas por menos população que tenham, porque são muitas vezes o único apoio que têm. Relativamente às freguesias urbanas disse que não faz sentido e exemplificou com Beja ter 4 ou 5 freguesias, dentro da cidade. Apelou para que se olhe para o interior do território, para as pessoas e para a solidariedade. Defende que não vale a pena se enveredar pelo caminho fácil de dizer que a culpa é da troika. Há que fazer uma reforma administrativa das regiões e a partir dali haverá um longo caminho a percorrer, mas há que ver isto com alguma calma com sensibilidade política para estas questões sem ideias feitas.

O Senhor Deputado Municipal disse que tinha para apresentar uma moção porque tinha sido ali que lhe tinha surgido, através do debate a ideia de a apresentar.

Disse ter estranhado o PCP sempre tão firme na defesa dos interesses do Baixo Alentejo sempre tão categórico a criticar as acções do PS, quando este era governo, e agora que se estava perante o maior ataque à conclusão de Alqueva, por parte deste governo, não tem aparecido na Assembleia Municipal de Vidigueira, uma moção em defesa de Alqueva, o que lamenta. Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal começou a ler a seguinte Moção:

MOÇÃO **“Em Defesa de Alqueva**

Face às notícias e afirmações do Governo PSD/CDS que questionou e põem em causa a conclusão do Alqueva, nomeadamente na sua valiosa e decisiva vertente agrícola

A Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida a 30 de Setembro em Selmes, exige ao Governo, que sem hesitações conclua até 2013, o projecto Alqueva como programado e cujos fundos comunitários estão garantidos e cuja componente nacional é inferior a 200 milhões de euros.

Assembleia Municipal de Vidigueira, 30 de Setembro de 2011”



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a leitura da Moção, o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que tinha um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se era para responder ali no momento.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma explicou que não, e que até tinha o direito de não aceitar o requerimento, contudo iria entregá-lo. O requerimento tinha sido redigido por si e não pelo grupo Parlamentar do PS, dentro da sua fraterna mas vigorosa luta política que é para isso que ali estão e passou a ler o seguinte documento:

“Como é sabido a Assembleia Municipal é o principal órgão do Município de Vidigueira, tendo entre outras, as funções de fiscalizar os actos do executivo camarário, esse acto fiscalizador é exercido pelos Deputados Municipais no pleno uso dos seus direitos durante o mandato para o qual foram eleitos. Podendo exercê-lo de várias formas como moções, intervenções, requerimentos etc., independentemente de questões que culminam em votações o Deputado Municipal tem o direito de ver satisfeitos os seus pedidos de esclarecimentos de ver as suas questões respondidas, visto que o que está em causa é o superior interesse do município e dos seus cidadãos, é pois meu entendimento que o Senhor Presidente de Câmara em Assembleia Municipal tem que responder com humildade democrática às questões que lhe são e que lhe forem colocadas. Assim requiera o Senhor Presidente da Assembleia Municipal garante da legalidade e da democracia deste órgão que me informe e que me esclareça do seguinte:

- 1- É ou não a Assembleia Municipal o órgão máximo deste município
- 2- Tem ou não o Senhor Presidente da Câmara responder às questões que lhe são colocadas pelos Senhores Deputados Municipais.
- 3- Caso tal não aconteça o Senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso dos seus direitos e poderes democráticos “obriga-o” a que as respostas às questões sejam respondidas ou não.
- 4- Podem portanto os Deputados Municipais estarem certos e seguros que a Assembleia Municipal é o órgão máximo do Município e que executivo está nele presente para informar e responder e esclarecer a Assembleia Municipal.”

O Senhor Deputado Municipal disse que era neste sentido que pedia deferimento e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fará o que entender.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que precisava de tempo para avaliar, mas que nunca tinha rejeitado documentos. Não iria responder a algumas questões porque não estava de acordo com elas. Disse que achava que o Senhor Presidente da Câmara sempre tem sabido responder sobre o que se passa na vida do concelho. Disse que havia ali algumas considerações que não faziam sentido de ser. A Assembleia Municipal, a Câmara e as Juntas de Freguesia têm o seu papel, são órgãos distintos, cada um tem a sua missão. Como Presidente da Assembleia Municipal, dentro da legitimidade que lhe é permitida, tenta cumprir a sua missão ao máximo que por vezes



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

infelizmente, não se cumpre, porque tem a ver com a disponibilidade de cada um e não se pode exigir dos outros aquilo que não se deve exigir.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não irá responder às questões ali colocadas pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, reconhecendo que o Senhor como Deputado tem todo o direito de fazer referências. Disse que não estava em condições naquele momento de responder, porque a Assembleia já vai em hora e meia. Referiu que em relação ao Município de Vidigueira, tinha feito um mandato como Deputado Municipal e outro mandato como Presidente, na altura do então Presidente da Câmara Carlos Goes. Havia 6 anos que era Presidente da Assembleia Municipal na Presidência do Senhor Manuel Luís Narra. Referiu que a sua relação com a Câmara é de excelência. As questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais à Câmara são com toda a frontalidade e que todos ali admitem que o Senhor Presidente da Câmara tem, assim como todos têm a sua reverência. A batalha política não é fácil, há que ter muito respeito uns pelos outros. Referiu que na Assembleia Municipal de Vidigueira independentemente de ter maioria ou não, o tempo de intervenção é igual para todos, e considera que não é Presidente da Assembleia Municipal da CDU, mas de todos ali presentes, pois tenta que haja convergência e bom senso nas situações. Disse que as questões que eram colocadas ao Senhor Presidente da Câmara, por vezes se não eram respondidas na altura seriam respondidas por carta. Apelou a todos os Senhores Deputados para lerem a Lei 169 e verem bem a missão da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado que falou sobre a segunda moção, que tem a ver com a extinção das Freguesias que o toca particularmente como Presidente de Junta. Referiu que o Governo não tinha dito tudo quando referiu que o País tinha freguesias a mais e que irão ser extintas muitas delas, mas não tinha dito que as 4259 Juntas de Freguesia representam no orçamento de estado 0,01%, e qualquer organismo, ou Fundação do Estado gasta mis dinheiro do que essas 4259 Juntas de Freguesia. Os ministros como vivem nos grandes centros urbanos desconhecem a realidade, da proximidade que as pessoas têm às Juntas de Freguesia. Referiu que o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma tinha tocado numa questão e que certamente ainda não tinha lido a parte do livro verde que define as Freguesias por três características, a área predominantemente rural, urbana e a área maioritariamente urbana. O concelho de Vidigueira tem 4 freguesias, 3 delas são predominantemente rurais - Vila de Frades, Selmes e Pedrógão do Alentejo, Vidigueira é maioritariamente urbana. O memorando diz que as freguesias predominantemente rurais terão que ter no mínimo 500 habitantes, logo as três reúnem as condições para continuarem a ser freguesias. No caso de Vidigueira maioritariamente urbana terá que ter mais de mil habitantes e neste caso também tem. Segundo o memorando todas as freguesias do País que tem menos de 500 habitantes irão ser extintas e representa o número de 1500 freguesias. Disse que concordava com aquilo que tinha sido dito pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma quando refere que há freguesias a mais no concelho de Beja, e segundo o memorando, nesses centros urbanos por cada 20 mil habitantes haverá uma freguesia, Beja tem cerca de 25 mil, certamente ficará com 2 das 4 que tem. Salientou que aquele documento tinha sido apresentado pelo PSD, mas que tinha também a chancela do CDS e PS que apoiam o documento para a extinção das freguesia. Se todos quisessem viver em centros urbanos não fazia sentido haver aldeias, escolas, não fazia sentido ter postos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

médicos, as pessoas ainda gostam de viver na terra onde nasceram. Como Presidente de Junta, defende que no concelho de Vidigueira, nenhuma das freguesias seria extinta, porque segundo o documento que é apresentado, Vidigueira não perderá freguesias. Disse sentir-se constrangido ao ver freguesias com menos de 500 pessoas, a ser extintas e defende que as freguesias são um poder de proximidade e são uma coisa conquistada pelo poder local democrático, daí concordar com a moção apresentada pela Dr.^a Maria Manuel. Disse que não será por uma razão economicista, mas sim por imposição da troika, uma razão de teimosia que irá deixar uma vez mais as pessoas que vivem no meio rural cada vez mais mal. Mais disse que no memorando é referido que os Presidentes de Junta podem propor às freguesias vizinhas, juntarem-se e fazer uma freguesia, o que acha que nenhum presidente de junta no seu perfeito juízo apresentava uma proposta dessas. Referiu que o país está mal, porque há muito dinheiro que foi mal gasto, há muitas fundações, mas não são certamente as freguesias, que resolvem os problemas das pessoas, que estão a contribuir para que o país esteja numa situação difícil. O que o governo está a fazer é tirar aquilo que o 25 de Abril e o poder democrático deram ao País. Disse o Senhor Deputado que votava favoravelmente a moção porque traça aquilo que ali tinha referido.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado Municipal Luis Amado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido ultrapassado o período de antes da ordem do dia, contudo ainda havia as moções para serem votadas, logo colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais o prolongamento deste período por mais hora.

Não havendo qualquer objecção foi autorizado o prolongamento deste período por mais uma hora, de forma a garantir a aprovação dos documentos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que estavam em cima da mesa 3 moções e uma subscrição.

Relativamente à questão pela defesa dos comboios em Beja - tomada de posição da Assembleia Municipal de Beja, disse que estava de acordo com o que tinha sido dito pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, mas achava que era uma questão de respeito por uma outra Assembleia Municipal.

Colocou à consideração votando a subscrição deste documento vindo da Assembleia Municipal de Beja.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o documento enviado pela Assembleia Municipal de Beja – “Pela Defesa dos Comboios em Beja – Tomada de Posição”.

Seguidamente colocou à consideração votando a Moção “Não desistimos da ligação ferroviária directa, Beja – Lisboa”

A mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal do PS - José António Bатуca.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, colocou à consideração, votando a Moção “Poder local”.

A mesma foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Deputados Municipais da CDU e as abstenções dos Senhores Deputados Municipais do PS e do PSD.

Sobre a Moção “Em Defesa de Alqueva”, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que iria dar a sua opinião sobre a moção. Como Deputado Municipal disse que a Moção tinha toda a lógica de ser aprovada ali, porque Alqueva é um instrumento importante para o desenvolvimento do Alentejo e que as ultimas intervenções vindas a público deste governo deixam alguma preocupação, pois não se sabe quando termina Alqueva.

Pediu para intervir a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que só queria dar as boas vindas ao Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, ao mundo da moção porque sentia-se um pouco sozinha a apresentar moções na Assembleia Municipal de Vidigueira.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, votando a Moção sobre Alqueva.

A mesma foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA.

Ponto 1 – Actividade Municipal.

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Selmes e disse que se sentia orgulhoso com a descentralização das Assembleias Municipais e, agradeceu em seu nome e da Junta, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal por estarem junto do povo. Referiu que ali em Selmes já se via o movimento de máquinas e de pessoas num local onde era impensável construir-se um lar. Disse que no ano passado na altura em que se tinha realizado ali em Selmes uma Sessão da Assembleia Municipal se tinha falado de outro benefício não só para a freguesia de Selmes, mas também para outros concelhos, que era a construção de uma estrada, que a Câmara de Beja depois de ter participado no projecto e gasto algum dinheiro em parceria com a Câmara de Vidigueira e a Junta de Selmes desistiu do mesmo. Logo a Câmara em parceria com a Junta de Freguesia de Selmes e a Associação de Beneficência de Alcaria e Selmes lançou mãos à obra, não nascia a estrada, tinha que nascer outra infra-estrutura dando benefício não só à freguesia mas também ao concelho, que é a construção de um Lar de Idosos. Desejou que dentro de 1 ano e meio ali possam estar a festejar a conclusão da tão grande e valiosa obra.

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Felizarda Borracha e disse que pretendia um esclarecimento que tinha a ver com a segurança na Vidigueira, nomeadamente de manha que ainda é de noite, por volta das 6h45, não há iluminação publica, e a essa hora há meninos que estão a dirigir-



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se para a paragem de autocarro, para irem para a escola, pelo que gostaria de saber o que se passava, porque é uma situação que a deixa bastante preocupada.

Usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Palma para colocar as seguintes questões:

1 – Qual era o horário de funcionamento do Centro Social que estava para abrir. Gostaria de saber se ao fim de semana estava fechado, pois já lhe tinham dito que estaria, e sendo verdade, questiona se os carenciados entram de jejum ao fim de semana.

2- Se tinha havido ao Município de Vidigueira uma actividade inspectiva e se produziu ou não relatório, havendo este referiu que a Assembleia Municipal deveria ter conhecimento, nem que seja os sumários. Disse que era normal haver actividade inspectiva, quem está na vida pública sabe que há instituições que regulam e outras que inspeccionam.

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por referir a retirada do ponto 8 da ordem de trabalhos. Explicou que em Janeiro ou Fevereiro do presente ano, tinha sido aprovado em reunião de Câmara, que o Município de Vidigueira poderia abandonar o Conservatório. Mas que, naturalmente que só se concretizava esta vontade depois da aprovação da Assembleia Municipal. Disse que quando o Município pertence a qualquer Associação de Municípios ou a qualquer entidade, tem como primeira obrigação cumprir com os seus deveres que estão espelhados nos estatutos. O que levou a Câmara a tomar esta posição tinha sido uma violação clara dos estatutos, quando um conjunto de Municípios proprietários do Conservatório Regional de Beja entendeu alterar esses mesmos estatutos, pretendendo introduzir cláusulas do bloqueio visando pessoas que exerciam funções e que era importante afastá-las dessas funções que exerciam. Tudo isso seria normal se porventura estas decisões estivessem sustentadas juridicamente e dentro da legalidade. São claros os estatutos do Conservatório, quando dizem que qualquer membro do Conservatório vê os seus direitos suspensos quando não paga as contribuições a que está obrigado, previsto no Regulamento. E, foi nesse sentido que sendo a Câmara de Vidigueira a Presidente da Assembleia Geral do Conservatório, e na condução dos trabalhos, disse claramente, depois de anunciar a lista dos Municípios devedores, logo sem direito a voto, que não poderiam exercer esse direito por estar suspenso naquela Assembleia. Entre os incumpridores estão os dois maiores contribuintes do Conservatório e a sua reacção não foi agradável, mas o que estava nos estatutos era para se cumprir. Os Municípios juntaram-se e entenderam que todos deveriam votar, independentemente da sua situação contributiva. O Município da Vidigueira disse que não alinhava nestes esquemas ilegais e abandonou a Assembleia Geral, passando os trabalhos a ser conduzidos pelo vice-presidente da Assembleia Geral. Que, cometessem as ilegalidades que muito bem entendessem mas não era com a presença do município de Vidigueira que não dava cobertura a isso. Estes estatutos foram aprovados e foram desencadeados a seguir um conjunto de medidas apoiadas nestes estatutos que levaram à demissão ou ao afastamento do Presidente do Conselho de Administração do Conservatório. Na Assembleia Geral seguinte o Presidente da Assembleia Geral do Conservatório, na presença dos juristas do Conservatório perguntou qual era os estatutos em vigor, se os antigos ou se aqueles que tinham sido aprovados na Assembleia Geral de Dezembro de 2010. O Jurista respondeu que eram os antigos que estavam em vigor, porque os novos ainda não



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estavam publicados no Diário da República. Perante esta situação foi novamente dito aos membros que fazem parte do Conselho Geral do Conservatório, que quem não paga não vota, o que levou a mais alguma discussão e o principal contribuinte do Conservatório abandonou a sala.

Depois de ser pública a ordem de trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal de Vidigueira, tinha sido lhe transmitido, que os municípios estavam em conversações para poderem ultrapassar esta situação. Esses mesmos estatutos ainda não estão publicados no diário república. Como este é um projecto regional que tem todo o interesse no desenvolvimento dos jovens que queiram prosseguir os seus estudos mais aprofundados principalmente na área da musica, entendeu o Município de Vidigueira que deveria dar algum espaço para ver se os Municípios se entendem e, mais importante do que se entenderem, é a Câmara de Beja que comparticipa com 60% do orçamento naquilo que diz respeito à parte dos municípios, e a Câmara de Moura que corresponde a 15% dessa comparticipação, que paguem. Não existem só atrasos dos municípios também há atrasos no POPH porque é quem financia os cursos, mas o que é certo é que se os Municípios tivessem as suas contribuições em dia não haveria de certeza, hoje trabalhadores a terem os seus ordenados em atraso. E, é com esta postura que o Município de Vidigueira é credora da Assembleia Distrital de Beja, tendo já pago os salários aos trabalhadores, e é credora da Associação de Municípios do Alentejo e do Alentejo Litoral. Foi perante este cenário que o levou a pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que não se deveria tomar a decisão já hoje, mas que se deveria dizer aos donos do Conservatório que têm o prazo até à próxima Assembleia para resolver o assunto. Se, não for resolvido, então virá novamente aqui a proposta e aí sim para ser votada.

Em relação à actividade municipal, o Senhor Presidente da Câmara informou que durante o período que separou as duas Assembleias Municipais e em matéria de educação, mais uma vez se tinha procedido à entrega dos manuais escolares, no sentido de apoiar as famílias. Independentemente dos cortes havia duas áreas que são sagradas para este executivo, a área social e a de educação, enquanto se puder não se procederá a cortes, tentando o mais possível manter os mesmos apoios e até mesmo ampliá-los, com a distribuição dos manuais escolares entre o 7º e o 9º ano. Para isso teve-se que alterar de forma significativa a maneira de fazer chegar os manuais às famílias, que passou de ofertas à criação de um banco municipal de manuais escolares, no qual quando as famílias chegarem ao final do ano lectivo irão devolver os livros à Câmara Municipal. Os técnicos irão fazer uma avaliação dos que estão em condições, dos que podem ser recuperados e voltarem a ser emprestados aos alunos que frequentam as aulas do ano seguinte.

Informou o Senhor Presidente da Câmara que tinha tido início o ano lectivo da escola de música, que tem vindo a alargar a oferta, diversificando a utilização de outros instrumentos. Se for possível, está-se a negociar para que dentro de pouco tempo as duas escolas de musica que existem (da Câmara e dos Bombeiros de Vidigueira) se possam juntar de forma a poupar recursos.

A exemplo de anos anteriores realizou-se o festival internacional de folclore e este ano tinha sido a vez da Polónia e da Eslovénia.

As associações levaram a cabo as suas iniciativas, raid btt - Trilhos de Baco, a concentração motard, são dois eventos para Vidigueira importantes, pelo número de pessoas que trazem à localidade, que conseguem mexer com o comércio local e o Festival Vidigueira 2011. O Festival Gastronómico “Sabores do Rio” que tem se vindo a afirmar como oferta turística do concelho de Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram entregues os subsídios ao Movimento Associativo. O Dia Internacional da Juventude tinha sido assinalado e que tinha coincidido com o encerramento das férias jovens.

Na área social destacou a renovação do Protocolo que veio permitir o prolongamento do contrato local de desenvolvimento, e que tem como parceira a Associação Terras Dentro, que tem desenvolvido um conjunto de actividades dentro da área social e que viu o seu desempenho reconhecido pela segurança social daí o seu prolongamento por mais 2 anos. Referiu a visita que a Eurodeputada Ana Gomes tinha feito ao concelho de Vidigueira e o assunto que a trouxe, como pertence a algumas comissões europeias que trata das minoras étnicas, veio debater o problema da comunidade cigana na Vidigueira, principalmente naquilo que se refere ao alojamento desta comunidade. Foi dito à Senhora Eurodeputada o que o município de Vidigueira estava a fazer sem qualquer apoio comunitário.

Foi dito pela Senhora que há programas e disponibilizou-se para tentar entregar algum dinheiro desses programas ao Município de Vidigueira.

Em matéria de segurança e protecção civil, o Senhor Presidente falou na inauguração do posto da protecção civil em Pedrógão do Alentejo, que tinha tido lugar no dia 25 de Junho. Disse que era fundamental abrir este posto avançado o que tinha implicado um grande sacrifício por parte do município. É, uma infra-estrutura que dista 20 km da sede do município, mas este esforço é compensado pela resposta mais rápida, a que é possível dar, já que os meios estão praticamente dentro de Pedrógão do Alentejo e em poucos minutos existem meios humanos e técnicos para socorrer alguém que necessite.

Referiu que estão a decorrer contactos e negociações com a GNR com vista ao seu posto poder vir a ser deslocalizado para outra zona de Vidigueira.

Em termos de segurança mais uma vez ficou claro que os serviços centralizados do estado não funcionam e só isso é que permite que o posto da GNR de Pedrógão do Alentejo tenha sido encerrado. Quando se tinha questionado a GNR sobre o encerramento daquele posto, foi dito que não havia elementos. Referiu que existe um estudo que considera a freguesia de Pedrógão do Alentejo, infelizmente, um dos pontos negros do consumo e do tráfico de droga, por isso menos se percebe como é possível fechar-se o posto.

Referiu as obras municipais que são duas que estavam a decorrer, e de grande envergadura, que é o parque empresarial em Vidigueira e a construção do Lar de Selmes, que tinha tido o seu início nesta semana. A construção do lar tem um período previsível de 630 dias de construção, esperando que não haja derrapagens, nem no tempo nem no orçamento, como é normal nas obras públicas. Houve o cuidado de quando apareceu a contratualização direccionar-se as obras do Município de Vidigueira, dado que há um conjunto de obras em carteira que não couberam dentro da contratualização, pela forma como foram negociadas dos plafonds para cada um dos municípios dentro do montante global do Programa Operacional. Estas obras são de grande envergadura, absorvem a totalidade do plafond destinado à Câmara de Vidigueira. Há a certeza que se conseguirá fazer mais obras quando se aproximar o final do quadro comunitário e, porque haverá Câmaras que não conseguiram esgotar o seu plafond. Referiu que a Câmara tinha sido surpreendida esta semana, com as novas regras do QREN. Antes o normal funcionamento das operações do QREN, era a obra iniciava, eram apresentados os autos de medição, conferidos e emitidas as facturas, que seriam



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

analisadas por um responsável que as remetia para a CCDRA, e esta por sua vez as enviava para outro organismo que procedia ao pagamento, que segundo o que está escrito, cinco dias depois de ter recebido a factura, era chamado a este método pagamento contra factura. Ao longo do ano começou-se a perceber as dificuldades que o organismo tinha em cumprir aquilo que tinha escrito, ou seja que havia pagamentos cinco dias após a factura lá chegar. Informou o Senhor Presidente, que no presente momento, os pagamentos contrafactura estavam em 43 dias. Nas tesourarias das Câmaras Municipais, tem tido grande impacto, porque os empreiteiros estão protegidos por uma nova lei, que ao fim dos 30 dias se não lhe pagarem, cobram juros, juros que não são da responsabilidade do município porque o estado está-se a atrasar nos pagamentos. O estado avançou com as novas ideias porque não tem dinheiro, assim como o País, dizendo que com estas novas regras do QREN, poderiam as Câmaras utilizar os famosos empréstimos BEI (Banco Europeu de Investimentos) para fazer face há não correspondência por parte da banca nacional nos empréstimos que eram necessários contrair para fazer obras a uma taxa de juro muito mais convidativa. Havia 450 milhões de euros de empréstimos BEI para distribuir pelas Câmaras e estes empréstimos estavam excepcionados ao endividamento. Do conjunto de obras apresentadas a CCDRA com recurso ao empréstimo BEI dos 14 municípios do distrito de Beja, só 4 é que viram estes empréstimos aprovados, Vidigueira, Aljustrel, Castro Verde e Serpa. Todos os outros foram reprovados porque ultrapassavam o endividamento ou foram reduzidos à cota do nível de endividamento que tinham. Quando se negocia com qualquer governante o quer que seja, as mentiras são seguidas o que está escrito hoje, amanhã já não é cumprido e a única obrigatoriedade está direccionada para os municípios. Tudo isto encaixa perfeitamente naquilo que se discutia há pouco, a chamada reorganização administrativa. Não vale a pena discutir, se há freguesias que vão ser extintas ou se há municípios que vão ser extintos ou que se vão juntar ou que não se vão juntar, não vale a pena os governantes andarem a perder tempo com isto, basta seguir a politica que estão a seguir até hoje, que dentro de muito pouco tempo os Senhores Presidentes de Câmara estarão nos Paços do concelho, perdidos com a chave na mão a entregar as chaves do Município porque estão totalmente falidos. Neste momento há 80 Câmaras falidas no País, por um negócio ruinoso obrigadas pelo estado, e que se chama as parcerias público privadas, assentes nas Águas de Portugal. Aquelas parcerias tinham sido feitas de tal forma tão precisa, para hoje virem dizer da troika que as Águas de Portugal são para privatizar. Mas há muito tempo, e ao contrário do que dizia o Senhor Deputado Filipe Palma, que o PCP falava nisto, o PS é que não falava, negociava coisas deste género. A extinção das freguesias, a junção de municípios, a redução de Vereadores, será uma reforma que terá por trás, grandes contratos de assessoria para que os grupos onde estão inseridos, os deputados da maioria ou dos dois maiores partidos portugueses possam fazer grandes negócios a seguir com as assessorias todas que tem de prestar às Câmaras, porque senão elas fecham a porta.

Referiu os cortes das verbas na transferência para o poder local e espera pelo dia 15 de Outubro para confirmar, provavelmente, a Câmara da Vidigueira irá sofrer um corte possivelmente idêntico ao do ano passado e será mais meio milhão de euros que não virão. Disse que aproveitava esta matéria dos cortes na transferência para o poder local, para dar a resposta à Senhora Deputada Municipal Felizarda Borracha. Questionou o Senhor Presidente da Câmara, aonde é que o município



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

irá poupar para poder fazer face ao corte de meio milhão de euros, despedindo funcionários ou cortando na iluminação pública.

A orientação clara da Associação Nacional de Municípios é para que as medidas que estão em cursos para o tratamento da electricidade fornecida a todos neste país implicam por um lado por parte da entidade reguladora um aumento até 30% do que se paga hoje e se se juntar a isso o aumento do IVA que vai passar de 6% para 23%, está-se a falar de um aumento de 47%. O ano passado o município de Vidigueira tinha desenvolvido o plano energético de iluminação pública aonde foi alternando as luzes que estavam ligadas. Com aquela medida conseguiu-se uma redução na factura energética de 17%. Este ano aquilo que se conseguiu arrecadar com esses esforços será para pagar o aumento do IVA. Não transferem para as autarquias o que são obrigados segundo a lei e a seguir aumentam os impostos para que se torne insustentável pagar.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que o negócio da água feito entre as Câmaras e as Águas de Portugal, foi caótico, dando o exemplo da Câmara de Évora e disse que é de tal forma um negócio ruinoso que uma Câmara de média dimensão, como aquela, neste momento deve 10 milhões de euros às Águas de Portugal, o que é impagável. Quem aprovou estas leis de parcerias público privadas são todos aqueles senhores que estão sentados na primeira linha e num dia em que for dito que as Águas de Portugal é para privatizar, porque primeiro estiveram no governo a fazer o cambalacho para agora virem colher os frutos e todos pagam e sem direito a reclamar.

Disse o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma ter ficado admirado com o PCP não ter reagido, não ter comentado o alargamento para 2015 da conclusão do Alqueva, quando no tempo de José Sócrates 2013 era a meta. Referindo um caso concreto disse que se amanhã fosse visitar os blocos de rega de Pedrógão do Alentejo, iria o Senhor Deputado Filipe Palma ver a mentira que se estava a vender às pessoas e parece que era só o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e os do seu partido (PS) que acreditavam que era possível em 2013 todo o plano de rega do Alqueva estar concluído. Em Pedrógão do Alentejo o bloco de rega nº2 nem sequer o concurso ainda está a decorrer, o que está a decorrer é o 1 e o 3 que são de menor dimensão e têm o seu prazo de conclusão em Janeiro de 2014 e estes estão adjudicados e já estão a ser feitos. Esta mentira de 2015 continua a ser mentira porque em 2015 este projecto não estará concluído por muito que a Senhora Ministra venha a Pedrógão do Alentejo, como veio a semana passada dizer que afinal se tinham enganado, isto não é para 2017 é para 2015.

Respondendo ao Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que sobre as questões do Centro Social, o que irá abrir segunda-feira, é o refeitório, direccionado em primeiro lugar para os funcionários da Câmara, que está incluído no Centro Social. Está a decorrer nos serviços de Acção Social todo o levantamento dos carenciados que possam vir a precisar de utilizar aquele espaço e quando estiver tudo em condições, a Câmara irá prestar esse serviço, foi para isso que aquele edifício foi construído. Quanto ao estar fechado ao fim de semana se se considerar que o fim de semana é só o domingo, então estará fechado se se considerar que é sábado e domingo então estará 50% fechado porque ao sábado está aberto.

Quanto à actividade inspectiva disse que desde que estava na Câmara tinha havido uma actividade inspectiva (IGAL) em 2006, que incidiu sobre o período de 2001 a 2005 e que tinha sido a única até à presente data. E, dentro de algumas irregularidades, de pequenos pormenores que tinham sido



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ultrapassados e que teve a ver com pequenos erros de metodologia, existiu uma acção que estando os eleitos da altura entre 2001 e 2005 em funções levava a perda de mandato. Teve a ver com uma construção que tinha sido autorizada depois de ter sido indeferida em reuniões de Câmara anteriores e foram autorizadas ilegalmente. Neste momento o processo está no Tribunal Administrativo havendo uma decisão do Tribunal que é a demolição deste casão que a Câmara Municipal irá proceder em conformidade, sem qualquer tipo de problema cumprindo naturalmente a ordem do Tribunal.

Mais disse que a Câmara da Vidigueira tinha sido visitada, neste período de 6 anos, uma vez, pela Polícia Judiciária, que procuravam uns documentos sobre a Escola Profissional Fialho de Almeida, no qual os dois gerentes da altura, o Senhor Professor António Mendonça e o Senhor Francisco Orelha tinham nomeado, as mesmas pessoas para gerentes e directores da escola, numa violação clara aos estatutos da Escola. Disse o Senhor Presidente da Câmara que não conhecia mais acções inspectivas na Câmara da Vidigueira para além destas duas.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António Batuca que solicitou que lhe fosse prestado dois esclarecimentos. O primeiro é sobre a visita da eurodeputada Ana Gomes, em que o Senhor Presidente da Câmara tinha falado superficialmente na visita, mas pretendia mais alguns esclarecimentos. Perguntou como estava a situação do parque de estágio e o que tinha ficado da parte da Senhora Eurodeputada, se tinha chegado a alguma conclusão.

A segunda questão tinha a ver com o parque empresarial, e perguntou se havia ainda terrenos para vender porque há algumas construções ainda a fazer, e se havia urgência da Câmara em avançar com o parque empresarial. Teve conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara tinha reunido com o pessoal da Cooperativa Agrícola, e é com algum constrangimento que se olha a construção daquele parque, se aquilo fosse cedido a um particular teriam que se resolver, mas uma vez que foi a Câmara, o Senhor Deputado Municipal José António Batuca sugeriu se não seria de bom tom, haver uma reunião primeiro para se chegar a algumas conclusões. Todos os anos, as filas da adegas e do lagar são enormes e não há estruturas em redor daquelas empresas que resolvam o problema em termos de espaço. Daí a sua questão, de haver para já a necessidade de se construir naquela área toda e não ter havido uma conversa antes, e não se chegar a uma conclusão a um acordo a um consenso. Sabe que da parte da Câmara há consenso, porque já tinha falado com o director da Cooperativa.

Dando resposta ao Senhor Presidente da Junta de Selmes quanto ao lar e à estrada, disse que achava que a freguesia tinha ficado a ganhar com a desistência da construção da estrada por parte da Câmara de Beja, e a construção do lar se calhar é melhor para a freguesia, porque a estrada pouco ou nenhum interesse dava à freguesia.

Usou da palavra a Senhora Deputada Felizarda Borracha para apelar ao bom senso do executivo da Câmara sobre a questão da falta de iluminação nas ruas. Sugeriu que se fizesse um intervalo entre as horas em que não há ninguém na rua, quando todos estiverem a dormir, aí sim cortar a iluminação. Mais disse ficar preocupada em termos de segurança.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria José Vieira e disse que iria falar na questão da iluminação, e apontou que na sua zona onde habita, na Travessa Romão Mendes em Vidigueira, não existe praticamente iluminação nenhuma sendo aquela Travessa muito frequentada e havendo muitas crianças que às 7 horas da manhã no inverno passam por ali e que ainda é de noite e para além disso a Travessa está com muitos buracos, há falta de segurança.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma que começou por agradecer as respostas muito directas e muito claras do Senhor Presidente da Câmara às questões que tinha colocado. Percebeu que na questão do Centro Social ainda há um trabalho a ser feito, pareceu-lhe claramente haver abertura para se houver necessidade, o refeitório abrirá ao domingo, exactamente para cumprir na plenitude a sua função. Sobre a questão do banco dos manuais escolares, disse querer deixar ali um alerta. Considera a ideia muito boa mas há que cativar os Senhores Professores para esta questão porque o reaproveitamento dos manuais não pode ter correcções a tinta, é preciso que os professores percebam e serem sensibilizados para essa questão exactamente para serem reutilizados na sua plenitude. Disse concordar com o proferido pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o instituto financeiro que gere os fundos comunitários, que nem são tão poucos fundos nacionais, portanto menos razão há para os atrasos. Sobre a privatização das Águas de Portugal, disse que o Senhor Presidente sabe que o PS não defende a privatização das Águas de Portugal nem nunca defendeu, o actual governo PSD é que está a defender.

Sobre a questão que tinha sido levantada pelo Senhor Deputado Municipal Luís Amado sobre as Juntas de Freguesia e dos Vereadores a menos ou a mais, disse o Senhor Deputado que a posição do PS, que não é a sua, mas que se aproxima da posição oficial e actual do PS. Referiu que havia tempo para se discutir isso, porque ainda se está no princípio do caminho. Há matérias que não são como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades tinha referido, nem tão pouco mais ou menos, quando referiu a opinião do PS sobre determinados assuntos. Tal como o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma tinha dito, no interior não cortava nenhuma freguesia. E, quando o Senhor Deputado Municipal Luís Amado referiu as percentagens em Beja, tinha sido exactamente o que tinha sido preferido por si, as freguesias rurais não são para cortar.

Sobre as questões de Alqueva, disse que lamentava poder parecer “ vaidoso”, mas que conhecia o projecto de Alqueva profundamente e informou que de acordo com aquilo que foram as orientações do anterior governo, os blocos de Pedrógão sempre foram para ser os últimos e sempre tiveram nesse planeamento que são cerca de 120 mil hectares. Nesse planeamento os blocos de Pedrógão do Alentejo, na margem direita seriam sempre para 2025, até haver as antecipações e as orientações que havia, assim como as disponibilidades do fundo, era para até Dezembro de 2012. Tudo o que falta infraestruturar dos 120 mil hectares, já são menos 50 mil para concluir e era para terminar em 2013. Disse o Senhor Deputado que tem elementos para dizer que efectivamente acredita ou acreditava que até finais de 2013, se poderia ter os 120 mil hectares totalmente equipados, o que é diferente da adesão dos agricultores ao regadio. Disse admitir que quando se fala finais de 2013, que possa existir deslizes de 3 ou 4 meses, basta haver um inverno mais rigoroso e as obras já não podem avançar, mas a meta é Dezembro de 2013. As coisas agora não lhe parecem ser assim, mas isso é outra matéria, daí que o Senhor Presidente da Câmara tinha deixado bem claro a questão de 2017 que



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

afinal é 2015, mas nem é 2015 nem 2017, não sabem, não tem orientação, há que aguardar para ver se acabam os 120 mil hectares, ou senão dizem afinal, como já andam a dizer que a adesão dos agricultores é fraca. O que não corresponde à verdade disse o senhor Deputado pois, de acordo com todos os indicadores a adesão tem sido muito superior àquela que era antigamente, mas que poderão vir dizer que como há dificuldades financeiras, os agricultores não aderem e fica-se por 80 mil, sendo que essa é que é a questão, por isso se diga que a justeza de apresentar uma moção, marca posição sobre a matéria.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Patrícia Delgado e disse que já se tinha falado muito em educação e que gostaria de fazer referência a uma situação que se tinha passado hoje, e congratular-se com o executivo da Câmara. Hoje dia 30 de Setembro comemorou-se o dia do diploma e a Escola Profissional Fialho Almeida tinha atribuído os certificados aos seus alunos que terminaram os cursos nos dois anos antecedentes. Tinham sido atribuídos os certificados e como todos os anos se fazia, era atribuído uma bolsa de mérito ao melhor aluno, mas segundo o Ministro da Educação não seria possível este ano atribuir a referida bolsa. Não havendo por parte do Ministério da Educação a entrega da bolsa, foi o executivo da Câmara que a atribuiu, daí o seu agradecimento, sendo um gesto motivador para os alunos, muito positivo para a escola e também para nos professores.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que sobre as questões que lhe tinham sido colocadas, pela Senhoras Deputadas Municipais Felizarda e Maria José, disse que melhor que ninguém o executivo percebe os pontos de luz que estão apagados e a insegurança que isso causa, mas o Município quando o dinheiro não chega tem que tomar opções, e se os Senhores Deputados Municipais quisessem fazer sugestões para o próximo orçamento para dizer onde é que se pode cortar, porque se vai receber menos de meio milhão de euros do estado, o executivo é todo ouvidos. Espera o Senhor Presidente da Câmara que nenhum Deputado venha dizer que para manter as luzes acesas, se deverá despedir pessoal. Disse o Senhor Presidente da Câmara que o executivo pensa que é possível manter alguma qualidade na iluminação pública do concelho, mas se a luz aumentar 30% como a entidade reguladora quer e se mantiver esta intransigência do governo do IVA aumentar mais 17 pontos percentuais, tem muitas dúvidas que o executivo consiga manter os mesmos níveis de iluminação pública. Ou se deixava de transportar os alunos das escolas, nas terras onde estas fecharam, ficando os autocarros parados e aí já se poupava dinheiro no gásóleo que dá para pagar a luz. Se for essa a opção o executivo está à vontade. Ou se fecha os equipamentos, as piscinas. Eram dados lançados para cima da mesa e que se espera que alguém consiga dar uma resposta como é que se consegue gerir um município em que todos os anos há cortes provindos do estado pelo incumprimento da lei das finanças locais. O Senhor Presidente da Câmara referiu que os cortes começaram em 2009 e que o município de Vidigueira já deixou de receber 1 milhão e quatrocentos mil euros em 3 anos.

Em relação às questões levantadas pelo Senhor Deputado Municipal José António Batuca disse que a Senhora Deputada Ana Gomes tinha visitado o parque de estágio e que tinha trazido um mediador de Coimbra. Informou que tinha uma carta enviada pela Senhora Eurodeputada à Câmara Municipal que passou a ler algumas frases da mesma: “alegrou-me tomar conhecimento que a Câmara



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de Vidigueira reconhecendo os problemas e as suas implicações a nível de toda a população, tem vindo a desenvolver esforços não só através dos projectos em curso como é o caso do parque de estágio que visitei como também outros planos que prevê em concretizar em breve para facultar condições habitacionais mínimas que facilitarão a integração final dos cidadãos desta etnia no seio da comunidade local. Permita-me aqui de relembrar o facto que a união europeia das verbas especificamente orientadas para apoiar projectos que países como Portugal e autarquias como a de Vidigueira possam necessitar a fim de solucionar problemas de habitação, escolarização e emprego que emperram a inclusão social das comunidades desta etnia... (interrompeu aqui a leitura para dizer que supunha que a Senhora não estaria a falar dos fundos comunitários iguais àqueles das obras, em que estavam feitas e, as facturas estavam por pagar, porque quem lhe devia dar resposta está esquecido). Continuando a ler a carta “muito embora a anterior experiência referente a nomeação de um mediador tenha sido considerada negativa por parte da autarquia pela razão que nos quis adiantar a verdade é que noutras zonas do país o trabalho de mediação por parte de um membro da comunidade cigana idóneo e respeitado pela comunidade tem francamente beneficiado e facilitado muito positivamente o esforço como aquele que a autarquia da Vidigueira se depara”.

Concluída a leitura do excerto da carta, e perante o que está escrito, disse o Senhor Presidente da Câmara que a Senhora Eurodeputada Ana Gomes concordava com aquilo que o município de Vidigueira está a desenvolver em termos de parque de estágio e remete a Câmara para ir buscar os fundos comunitários e contratar outro mediador.

Quanto ao parque empresarial o Senhor Presidente informou que é necessário fazer crescer o parque para haver terrenos na posse da Câmara para os poder alienar. Os terrenos que não têm ainda qualquer construção, já são pertença das pessoas que tem um determinado prazo para poderem construir, esse prazo está a decorrer logo a Câmara não pode exercer o seu direito através das clausulas de reversão. Dado à situação que o País atravessa entendeu a Câmara que deveria dar prioridade a projectos que visassem a criação do emprego, daí se não havia espaço no parque empresarial e devido a solicitações de empresários para se virem fixar na Vidigueira, teve-se que avançar com a sua ampliação e daí este projecto do parque ter sido prioritário em relação a outros e ir buscar a sua fatia dentro do plafond da contratualização. Outro dos projectos que vai criar postos de trabalho é o lar que vai ser feito em Selmes que sendo idêntico ao lar da Vidigueira vai criar 23 postos de trabalho.

A Cooperativa Agrícola queixou-se da forma como está elaborado o projecto, que causa sérias dificuldades para a entrada dos semi reboques que vão despejar azeitona no lagar. Questionou o Senhor Presidente da Câmara que tendo sido aprovado em Assembleia Municipal o loteamento, o Senhor Deputado Municipal José António como Presidente da Assembleia Geral da Cooperativa, não se tinha apercebido que os semi reboques não entravam lá dentro, antes de ser colocado a concurso, tinha alertado a sua direcção. Por isso quando se diz que a Câmara deveria ter chamado a Cooperativa para discutir esse assunto, a Direcção da Cooperativa a verdadeira interessada deveria se ter dirigido à Câmara para resolver este problema. Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que irá ser feita uma reunião para se tentar resolver esta questão. Devido à falta de resposta para esse problema grave, a Câmara Municipal tinha adquirido um terreno, junto ao LIDL para que não houvesse qualquer constrangimento de acesso à Adega Cooperativa, havendo assim espaço para se



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estacionar. Referiu que havia um espaço que não está previsto de momento a sua utilização em termos de ampliação de parque empresarial, porque vai ficar um conjunto de lotes que só faz sentido ampliar, quando estes forem vendidos e vai estar à disposição dos agricultores para aí fazerem o seu parque de estacionamento. Daí que aqueles dois primeiros lotes encostados ao muro e à entrada da Cooperativa, a Câmara Municipal não terá qualquer dificuldade em reservá-los para que sirvam de utilização da própria Cooperativa. Recordou o Senhor Presidente da Câmara da outra disponibilização de terrenos que a Câmara tinha feito à Adega Cooperativa, que na altura foi por gosto, antes de qualquer tipo de negócio de aquisição de partes de terreno a particulares, tinha sido proposto à Direcção da Adega Cooperativa que utilizassem o espaço necessário no terreno onde está a ser construída a ampliação deste parque empresarial, para a expansão da própria adega, mas colocaram a questão da rua que passava por aquela zona. A Câmara disponibilizou-se para desviar a rua, e a Adega em vez de crescer para os terrenos dos vizinhos, crescia para o Largo da Feira. Esta proposta não foi aceite e a Câmara não teve possibilidade de ir muito mais além, pois estaria interferir na vida da Cooperativa. A Câmara ao disponibilizar terreno para a Adega Cooperativa, também disponibilizaria para a Cooperativa Agrícola visto serem dois sustentáculos importantes da economia local. A Câmara tem estado sempre dando respostas e não levantando quaisquer problemas que dificultem ou atrasem qualquer avanço na economia local.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma, quando refere que o PS era contra a privatização das Águas de Portugal, o Senhor Presidente da Câmara disse que, quando tinham assinado o memorando da troika, estava nesse documento que as Águas de Portugal eram para privatizar e quem o tinha assinado foi José Sócrates (PS), o então Primeiro-ministro.

Mais disse que tinha sido o governo do PS que levou Portugal de 2007 a 2009 a não receber dos fundos comunitários.

O Senhor Presidente da Câmara disse que nunca tinha posto em causa o conhecimento do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma sobre Alqueva, mas a informação que dispunha tinha sido transmitida pela administração da EDIA. E, tinha sido com base nesta informação que a Câmara suspendeu as obras da estrada de Pedrógão. Quanto ao bloco nº.2 de rega de Pedrógão do Alentejo ainda nem os concursos estão lançados, quando um concurso com esta dimensão é ter 40 ou 50 concorrentes para o qual o júri se vai preparar excluir uns quantos com as necessárias reclamações que fazem, irá demorar pelo menos um ano. Se tiver mais dois ou três anos de execução, a data apontada pelo Senhor Deputado Filipe Palma de 2013 onde irá parar.

Quanto à adesão dos agricultores questionou o Senhor Presidente da Câmara que adesão, são aqueles agricultores que têm as bocas de rega mesmo sem utilizarem o sistema e que estão a pagar milhares de euros.

Terminando a sua intervenção disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha acompanhado com muita atenção, o pedido especial que o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma tinha apresentado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Disse o Senhor Presidente da Câmara que a Assembleia Municipal é o órgão mais importante do município, reconhecido pelo Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores, mas que para o Senhor Vereador candidato à Câmara Municipal, a Assembleia Municipal está abaixo de zero, porque nunca esteve presente nas Sessões da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto n.º.1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal para 2011 para contrato de trabalho a tempo indeterminado.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com uma abstenção do PSD, aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal para 2011 para contrato de trabalho a tempo indeterminado.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta das taxas do Imposto Municipal sobre imóveis a aplicar em 2012.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, aprovar a proposta das taxas de 0,8% para os prédios rústicos, de 0,7% para os prédios urbanos, 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI e 0,7% com majoração de 30% de acordo com o n.º.8 do art.º.112.º. a aplicar em 2012.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama em 2012 nos termos do n.º. 1 do artigo 14.º. da Lei n.º. 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais e de criação de uma taxa reduzida de 0% nos termos do n.º. 4. do artigo 14.º. da Lei das Finanças Locais.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º. 1 do artigo 14.º. da Lei n.º. 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais a proposta de lançamento em 2012 de uma taxa de derrama de 1%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município de Vidigueira por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Mais foi deliberado, por unanimidade, criar uma taxa reduzida de 0% aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 mil euros nos termos do n.º. 4. do artigo 14.º. da Lei das Finanças Locais.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a percentagem de 5% na participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa de 0,25% de direitos de passagem (TMDP).

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta do Memorando de Entendimento com a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, no âmbito do Contrato de Gestão.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção Deputado Municipal Filipe Palma (PS) aprovar a proposta do Memorando de Entendimento com a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, no âmbito do Contrato de Gestão.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de Alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira, passando a ter a seguinte redacção o ponto 2 do Artigo 6º: **“A entrada de crianças com idade inferior a 8 anos, só é permitida quando acompanhadas pelos pais, encarregados de educação ou por um adulto responsável.”**

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos da Via Pública.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos da Via Pública.

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Voluntariado de Apoio Social do Município de Vidigueira.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Voluntariado de Apoio Social do Município de Vidigueira.

Ponto 12 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Loteamento Urbano do Poço da Figueira em Vidigueira.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta alteração ao Regulamento do Loteamento Urbano do Poço da Figueira em Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 13 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno destinados a habitação no Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno destinados a habitação no Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira

Ponto 14 – Aprovação em minuta das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão:

Período de Antes de Ordem do Dia:

- Moção “ Não desistimos da ligação ferroviária directa, Beja – Lisboa”.
- Moção “Poder Local”.
- Documento enviado pela Assembleia Municipal de Beja – “Pela Defesa dos Comboios em Beja Tomada de Posição”.
- Moção “Em defesa de Alqueva”.

Período de Ordem do Dia:

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal para 2011 para contrato de trabalho a tempo indeterminado.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta das taxas do Imposto Municipal sobre imóveis a aplicar em 2012.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama em 2012 nos termos do n.º. 1 do artigo 14.º. da Lei n.º. 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais e de criação de uma taxa reduzida de 0% nos termos do n.º. 4. do artigo 14.º. da Lei das Finanças Locais.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta do Memorando de Entendimento com a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, no âmbito do Contrato de Gestão.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de Alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos da Via Pública.

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Voluntariado de Apoio Social do Município de Vidigueira.

Ponto 12 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Loteamento Urbano do Poço da Figueira em Vidigueira.

Ponto 13 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno destinados a habitação no Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira.

Ponto 14 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As aprovações estão conforme as minutas das deliberações em anexo.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Interveio o Senhor Luís Vieira residente em Vidigueira e perguntou para quando o arranjo da calçada na Travessa Romão Mendes em Vidigueira.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que estava a decorrer o concurso para a repavimentação dessa Travessa, e dentro de pouco tempo seriam iniciadas essas obras.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão, pelas 0h45m, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.